

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Comum
DAMIAO MOUREIRA DA SILVA
Tipo de Fornecedor: Monofásico 04L77607

AV OITIS 722 VILA MURY / VOLTA REDONDA - RJ
CEP 27281-600
CPF/CNPJ: 654.***-**-00
MEDIDOR: 4101231

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
413142493

CÓDIGO DO CLIENTE
30760135

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT./2025	*****	XX/XX/XXXX



NOTA FISCAL Nº 0911157952 - SERIE 05 / DATA DE EMISSÃO 08/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
Chave de acesso:
3325 1060 4444 3700 0146 6600 5091 1579 5220 1525 5692
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - 08/10/2025 às 12:26:51

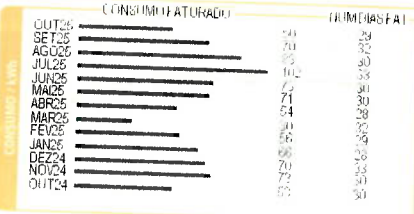
Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (REN n.º 1005/2014) o número de identificação da sua unidade consumidora será alterado. Essa mudança segue diretriz regulatória e não afeta o fornecimento ou a medição do consumo.

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
09/09/2025	08/10/2025	29	10/11/2025

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (%)	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	50	0,94863	47,43	2,79	47,43			0,89291
Multa 2% conta de 08/2025 sobre R\$ 82,39				1,65					
Juros multa 1%am 14 dia(s) sobre R\$ 82,39				0,38					
Bandeira Vermelha 1 kg									
Total					2,79				

Coloque sua conta em débito automático Ref. Bancaria 010004571234



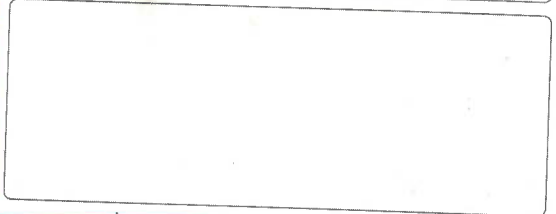
Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	47,43	1,06	0,50
COFINS	47,43	4,82	2,28

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4101231	Energia Atua. kWh	Unico	1186	1236	1	50

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS: Esta declaração substitui o quitão anterior em vigor a partir de 2009 (Lei 12.007/09) - Resolução 251/2015, nº 16. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2024. Esta declaração substitui a quitação mensal das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Esta declaração não substitui os valores de regularização por eventuais contornos de produção de energia distribuída.

PAGUE VIA PIX



CÓDIGO DO CLIENTE 30760135	VENCIMENTO 15/10/2025	TOTAL A PAGAR *****	OUT./2025
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	------------------

Essa fatura é menor que R\$ 50,00. Por isso, o valor de R\$ 49,46 será acumulado para pagamento em sua próxima conta.